



Exploração e falta de respeito aos direitos dos trabalhadores continua

O capital aproveita crise para intensificar exploração do trabalho

A pandemia do coronavírus criou mais uma grande dificuldade para a classe trabalhadora: além de aumentar a crise econômica e o desemprego, ela vem sendo usada de forma desonesta pelos patrões como pretexto para aumentar a exploração sobre os trabalhadores, impondo o arrocho dos salários que só aumenta seus lucros e a retirada dos direitos. Tem patrão que chega a propor que os trabalhadores abram mão do reajuste rebaixando o valor real dos salários.

Esses e outros absurdos são resultados da reforma trabalhista e da terceirização ilimitada imposta pelo ex-presidente Temer e que o atual, Jair Bolsonaro, radicalizou com a reforma da Previdência que prejudicou mais ainda os trabalhadores.

A luta dos trabalhadores organizados no sindicato é fundamental na defesa dos direitos e ampliação e garantia das conquistas.

IMPORTANTE - Estamos quase no final de agosto e tem patrão que ainda não efetuou o pagamento do reajuste salarial que é retroativo à abril.

Está na hora dos trabalhadores juntos com o Sindicato tomarem uma providência contra esses patrões que só visam o lucro. Entre em contato com o Sindicato e denuncie qualquer irregularidade.

Governo Bolsonaro: mais lucros para os patrões e menos direitos para os trabalhadores

Em meio à cortina de fumaça causada pelo desfile patético de tanques de guerra em frente ao Palácio do Planalto, deputados do bloco de apoio do governo Bolsonaro na Câmara dos Deputados aprovaram (304 a favor e 133 contra), o texto-base da Medida Provisória 1045. O que era para ser apenas uma medida emergencial com a velha promessa de criação de vagas de empregos, se tornou uma “minirreforma” trabalhista com a retirada de mais direitos dos trabalhadores.

De início, a Medida previa apenas a renovação do programa emergencial de corte de jornada e de salários na iniciativa privada. No entanto, pouco antes da votação, o relator Christino Áureo (PP-RJ) apresentou um novo relatório com ainda mais mudanças, aumentando o texto de 25 para 96 artigos. Entre as alterações estão pontos que atingem a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para depois do período da pandemia.

Se aprovada também no Senado, a MP permitirá a criação de modalidades de trabalho sem benefícios como férias, 13º salário, FGTS, carteira assinada e direitos trabalhistas e previdenciários. A proposta ainda reduz a hora extra de categorias como bancários, jornalistas e operadores de telemarketing; aumenta a jornada de trabalho de mineiros; e restringe o acesso à Justiça gratuita não apenas para casos trabalhistas. O pacote permite também a fiscalização sem multa para trabalho análogo à escravidão.

Alegando o “sufoco” enfrentado pelos patrões, a base governista diz que a medida vai ajudar a manter empregos. Só que voltando um pouco no tempo, mais precisamente na Reforma Trabalhista imposta em 2017, também foi marcada por esse mote e hoje ultrapassamos mais de 15 milhões de desempregados sem contar os mais de 60 milhões de brasileiros na miséria.



Giro pelas metalúrgicas: irregularidades e desrespeito contra os trabalhadores

MECÂNICA CARLÃO - O patrão não respeita os trabalhadores. Nem doentes. Recentemente um trabalhador adoeceu e foi demitido. E o pior: pelo WhatsApp.

Além do fato de ter um nódulo no fígado, ainda teve que aguentar a falta de compreensão do patrão que não efetuou o pagamento dos dias do atestado.

Devido a isto, a Justiça foi acionada e o trabalhador foi encaminhado para Previdência e agora se encontra afastado e em tratamento médico.



ELEVADORES ATLAS - O Sindicato recebeu denúncia de que a empresa estava praticando o Banco de Horas. Depois que foi questionada, a empresa encaminhou proposta que foi colocada em votação em assembleia e os trabalhadores rejeitaram.

Não contente com a decisão dos trabalhadores, a empresa fez uma consulta aleatória sobre a proposta que, apesar de não divulgar o resultado, o Sindicato foi informado que também foi rejeitada.

Mesmo assim, a empresa desrespeitou a vontade dos trabalhadores e implantou o modelo.

Será que a empresa sabe que os trabalhadores executam tarefas perigosas. O que a empresa pretende com isso?

É bom a empresa se preparar porque a resposta será dada.

COMO PREVENIR O CORONAVÍRUS

-  Lave as mãos com água e sabão
-  Use álcool em gel
-  Use máscara
-  Mantenha distância
-  Evite aglomeração

Assédio moral é crime!

O que é assédio moral?

O assédio moral é uma conduta que se repete várias vezes e que expõe o trabalhador ou trabalhadora a situações humilhantes e vexatórias, muitas vezes constrangedoras. Normalmente está associado às relações de trabalho.

O que é o assédio moral no trabalho?

Conhecido como um tipo de violência, o assédio moral no trabalho é uma conduta que afeta diretamente a dignidade da pessoa no ambiente laboral. Aparece constantemente em situações que a hierarquia está presente e surge com mais frequência entre funcionários e empregadores.

O assédio moral no trabalho se caracteriza por condutas negativas realizadas repetidas vezes pelo empregador contra o empregado, o que envolve humilhações, constrangimentos, descrédito ou inferiorização

diante dos seus colegas de trabalho realizada normalmente no exercício das suas funções.

Defina limites

Imediatamente após a primeira intimidação faça-se claro. Busque definir quais são os seus limites, o que você vai tolerar ou não de algum colega ou chefe. Mais importante ainda, após definir o limite, exerça seu direito de dizer à pessoa

para parar com este comportamento abusivo.

Entre com uma ação

Apesar de poucas pessoas processarem assediadores, as denúncias têm aumentado. Além disso, hoje, o bullying tem ganhado mais notoriedade e as pessoas têm cada vez mais se informado sobre assédio moral.

Se sentiu assediado(a)? Tenha toda orientação, vá até o Sindicato ou ligue 3226-3577.



Veja como é fácil se cadastrar no INSS

Saiba como se inscrever e acompanhe como estão seus direitos junto ao INSS. Se você ainda não é inscrito, veja o passo a passo para se cadastrar no INSS:

- Acesse o portal Meu INSS: <https://meu.inss.gov.br>
- Clique em "Inscrever no INSS";
- Informe os dados necessários para concluir seu cadastro;
- O número da inscrição é gerado no final da solicitação.



Sugestões, dúvidas ou denúncias de ataques aos seus direitos e irregularidades na empresa? Mande a sua bronca para o Zé Protesto.

Ligue 3226-3572 ou pelo e-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br

(13) 98216-0145
Sigilo absoluto

Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577) - Gato: 99716-8512 - Cascatinha: 99141-7684 - Maicon: 98185-2928 - Ramiro: 98856-6245 - Elton: 98185-2929 - Silvio: 98185-2882 - José Luiz: 98185-2888 - Lobo: 99104-1382 - Fernando: 99136-8963 - Julio: 99105-4037 - Humberto: 99716-8511 - Luizão: 99136-3319 - Ismael: 99136-6757 - Edson: 99136-6397 - Ivan: 98117-7109.

O Metalúrgico - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC. Site: metalurgicosbs.org.br - E-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br